



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CPPD – 2023
RETIFICADO
(Aprovado em 06/02/2023)

MÊS	DATA DA REUNIÃO*	PRAZO MÁXIMO PARA RECEBIMENTO DOS PROCESSOS PELA CPPD**
JANEIRO	16-jan	22/dez/22
FEVEREIRO	6-fev	27-jan
MARÇO	13-mar	24-fev
ABRIL	3-abr	24-mar
MAIO	8-mai	20-abr
JUNHO	5-jun	26-mai
JULHO	3-jul	23-jun
AGOSTO	7-ago	28-jul
SETEMBRO	4-set	25-ago
OUTUBRO	2-out	22-set
NOVEMBRO	6-nov	25-out
DEZEMBRO	4-dez	24-nov

* As reuniões acontecerão sempre na primeira segunda-feira de cada mês, exceto no retorno após as férias acadêmicas e antes de feriados, obedecendo o calendário acadêmico da UFVJM. Lembrando que este calendário representa uma previsão de realização das reuniões, uma vez que é necessário quórum para que elas sejam efetivamente realizadas.

** Prazos estabelecidos em conformidade ao disposto no Art. 4º do Regimento Geral da UFVJM: “As reuniões dos colegiados serão convocadas pelo respectivo Presidente, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis para as reuniões ordinárias e com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para as reuniões extraordinárias e, em qualquer caso, mencionando-se o assunto a ser tratado, salvo se for considerado reservado.

Observação: as deliberações da CPPD poderão ser consultadas sempre no dia seguinte à data de realização da reunião ordinária, no seguinte endereço: <http://novo.ufvjm.edu.br/cppd/deliberacoes-da-cppd/>.